



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME 09.611.768/0001-76

NIRE 31300117898

Companhia Aberta

Ficam os Senhores Acionistas da **INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** (“Companhia”) convidados a se reunirem em continuação à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “Assembleia”) a ser realizada no dia 29 de julho de 2022, às 10h00m, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, São Mateus, Juiz de Fora – MG, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) as contas dos administradores e o relatório da administração relativos às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) eleição de 1 (um) membro para o Conselho de Administração em complementação de mandato.

Informações Gerais

Para participar e votar na AGE o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, por original ou cópia digitalizada enviada ao e-mail ri@interconstrutora.com.br.

Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido.

A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, (“RCVM 81/2022”). O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de envio de boletim de voto a distância nos termos da referida resolução. Nos termos do artigo 26 da RCVM 81/2022, a Companhia informa que o prazo para os acionistas que optarem por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia é de até 7 (sete) dias antes da realização da Assembleia.

Inter Construtora e Incorporadora S/A

Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.025/275



Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do boletim e, ainda, regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam do Manual e Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo o Manual de Participação e a Proposta da Administração, bem como seus respectivos anexos, encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia (<http://ri.interconstrutora.net.br>), tendo sido disponibilizados também nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Juiz de Fora, 29 de junho de 2022

Nair V. Saldanha
Presidente do Conselho de Administração

Inter Construtora e Incorporadora S/A

Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.025/275